



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Félix Juliatti

INDICAÇÃO

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI (CODEG), QUE REALIZE A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO TRECHO DE SAÍDA DE BARRO BRANCO PARA A RODOVIA BR-101, NESTE MUNICÍPIO

Senhora Presidente,

Considerando que a comunidade de Barro Branco, localizada no interior de nosso Município, atende uma boa parcela de munícipes, que residem e trabalham na região;

Considerando que a implantação de iluminação pública se trata de medida extremamente básica e essencial para garantir a qualidade de vida da nossa população;

Considerando, por fim, que a boa iluminação aumenta a segurança dos moradores, tanto pela diminuição da violência, quanto pela redução de acidentes no período da noite;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, §1º, do Regimento Interno desta “Casa de Leis”, após a aprovação do Plenário, *indica* à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari (CODEG), que realize a implantação do serviço de iluminação pública no trecho de saída de Barro Branco para a Rodovia BR-101, neste Município.

Plenário “*Ewerson de Abreu Sodré*”, 31 de março de 2025

Felix Juliatti
Vereador Municipal

